



MUNICÍPIO DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81

arealva.sp.gov.br

prefeitura@arealva.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO: 003/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AREALVA/SP E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA POR MEIO DE SUBVENÇÃO, COM SUPORTE NA LEI MUNICIPAL LEI MUNICIPAL Nº 2.436 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O MUNICÍPIO DE AREALVA, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.428/0001-81 com sede na Rua Antonio Ferreira, nº 798, Centro CEP: 17160-021 Arealva/SP, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA**, com sede na Rua Antônio Ferreira, 798, Centro, Arealva/SP, CNPJ 46.137.428/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Elson Banuth Barreto, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO e a Organização da Sociedade Civil **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA**, CNPJ: 50.741.701/0001-50 sito na Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342, Centro, Arealva/SP, neste ato representada pelo seu provedor, Paulo Sergio de Barros Prado, R.G nº 2.952.271-3 e do CPF. Nº 145.638.488- doravante denominada Entidade, autorizados pela Lei Municipal Nº 2.436 DE 29 DE JANEIRO DE 2024, celebram o presente Termo de Colaboração, que será regido pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com o objetivo de continuar promovendo o atendimento aos pacientes SUS, através de subvenção mensal pelo Município à Santa Casa, na execução do pronto socorro e todos os atendimentos da Entidade e aprimoramento da área da Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O Presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRO – DOS RECURSOS FINANCEIROS** do **TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024** que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS



MUNICÍPIO DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81

arealva.sp.gov.br

prefeitura@arealva.sp.gov.br

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente **Termo de Colaboração é de R\$ 2.838.000,00** (Dois Milhões oitocentos e trinta e oito mil reais), em 12 (doze) parcelas de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor de R\$ 2.838.000,00 (Dois Milhões oitocentos e trinta e oito mil reais) de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho 2024, correndo a despesa conforme descrição abaixo:

1 MUNICÍPIO DE AREALVA
02 EXECUTIVO
02.08 DIRETORIA DE SAUDE
02.08.01 DIRETORIA DE SAUDE
10 Saúde
10.301 Atenção Primária em Saúde
10.301.0120 Atendimentos em UBS
10.301.0120.2129.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUBVENÇÃO - SANTA CASA
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3 – O depósito será em conta corrente específica, vinculada a esse instrumento, **Banco do Brasil, Agência: 6798-9 Conta Corrente: 495-2**, no qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago em parcelas única.

3.4 - O município repassará o valor correspondente a Lei nº 14.434/2022 instituiu o piso salarial nacional para enfermeiras, técnicas em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras. Isso quer dizer que cada uma dessas modalidades profissionais, incluídas na categoria enfermagem, receberá um mesmo valor mínimo em todo o país. Os valores serão repassados conforme portaria ministerial mensal e justificativas apresentas pela instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas, itens e condições do convênio inicial, que não foram alteradas por este instrumento.



MUNICÍPIO DE AREALVA

CNPJ 46.137.428/0001-81

arealva.sp.gov.br

prefeitura@arealva.sp.gov.br

E, por estarem as partes justas e conveniadas, de comum acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vidas de igual teor e forma, para que surtam seus regulares efeitos, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Arealva/SP, 31 de janeiro de 2024



Prefeito Municipal

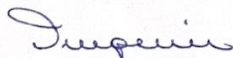
Dr. Elson Banuth Barreto



Paulo Sérgio Prado

Provedor da Santa Casa de Arealva

TESTEMUNHAS:



Nome: Vanderleia de Fatima Furquim Fachetti

RG 9.829.446-5



Nome: Matheus Henrique Pereira Santana

RG: 49.742.363-7